



DECRETO Nº 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"EMENTA: Dispõe sobre o prazo de vida útil e taxa de depreciação de bens móveis e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar parâmetros para o registro, reavaliação, redução do valor recuperável depreciação.

DECRETA:

Art. 1º. O prazo de vida útil e a taxa de depreciação que incidirá sobre os bens móveis do Poder Executivo Municipal até atingirem o valor residual, será definido de forma linear para todos os grupos ativos de móveis, conforme tabela constante no anexo I deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 15 de fevereiro de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de fevereiro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





ANEXO I

TABELA DE VIDA ÚTIL E TAXA DE DEPRECIAÇÃO PARA CADA GRUPO DE ATIVOS PERMANENTES DO MUNICÍPIO:

Bens móveis	Vida útil	Taxa de Depreciação
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15 anos	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10 anos	20%
EQUIPAM/UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP.	15 anos	20%
APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSÕES	10 anos	10%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10 anos	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20 anos	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10 anos	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15 anos	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10 anos	10%
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5 anos	10%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10 anos	10%
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10 anos	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÃO CIVIL	20 anos	10%
OUTRAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10 anos	10%
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10 anos	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5 anos	10%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10 anos	10%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10 anos	10%
MOBILIARIO EM GERAL	10 anos	10%
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10 anos	0%
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20 anos	10%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10 anos	10%





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

VEICULOS EM GERAL	15 anos	10%
VEICULOS DE TRACÇÃO MECANICA	15 anos	10%
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10 anos	10%
ARMAZENS ESTRUTURAIIS COBERTURAS DE LONA	10 anos	10%



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240216111922.pdf>
assinado por: idUser 198